



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

UNIPAMPA – CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

CONSELHO DO CAMPUS DE CAÇAPAVA DO SUL

APROVAÇÃO DE QUANTITATIVO DE VAGAS

A DIRETORA DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Aprovar “*ad referendum*”, o percentual de quantitativo de vagas para o Campus de Caçapava do Sul, no Edital nº32/2020, sobre o afastamento para qualificação destinado aos servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAEs), de sete virgula cinco por cento (7,5%).

Esta aprovação será encaminhada para apreciação do Conselho de Campus na próxima reunião ordinária.

Para que sejam produzidos todos os efeitos legais, técnicos e administrativos deste compromisso, firmo o presente instrumento.

Caçapava do sul, 27 de fevereiro de 2020.

Aline Lopes Balladares
Diretora
UNIPAMPA - Caçapava do Sul